



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Memorando nº 43/2018 DEFE/PROEN/REITORIA

À Diretora de Gestão Orçamentária

Assunto: **solicitação de pagamento de auxílio acadêmico para os Jogos do IFCE - fase classificatória.**

1. Esta Pró-reitoria de Ensino (Proen), por meio do Departamento de Educação Física e Esporte (DEFE), realizará, a partir de maio, a fase classificatória da nona edição dos Jogos do IFCE. Essa é uma etapa que acontecerá em 5 regiões do estado e tem como objetivo definir a seleção de cada regional para a disputa da fase final dos jogos, no período de 18 a 24 de junho em Fortaleza.

2. Nessa edição, 26 *campi* do IFCE se inscreveram, com uma estimativa de mais de 2 mil estudantes envolvidos, representando um número recorde de participação.

3. As 5 etapas classificatórias regionais e os respectivos *campi* inscritos são:

a) Norte (Acará, Camocim, Sobral e Tianguá) - será realizada no dia 5 de maio de 2018, em Sobral; o *campus* de Itapipoca já está classificado para a fase final;

b) Metropolitana (Caucaia, Fortaleza, Maracanaú, Pecém e Umirim) - será realizada nos dias 12 e 13 de maio de 2018, em Fortaleza;

c) Sul (Cedro, Crato, Iguatu, Juazeiro do Norte e Tauá) - será realizada nos dias 19 e 20 de maio de 2018, em Juazeiro do Norte;

d) Centro-Oeste (Baturité, Boa Viagem, Canindé, Crateús e Quixadá) - será realizada nos dias 26 e 27 de maio de 2018, em Quixadá;

e) Leste - Vale do Jaguaribe (Aracati, Jaguaribe, Limoeiro do Norte, Morada Nova e Tabuleiro do Norte) - será realizada nos dias 9 e 10 de junho de 2018, em Limoeiro do Norte.

4. Para as etapas classificatórias regionais, a Reitoria custeará as despesas de alimentação e hospedagens dos estudantes dos *campi* distantes, bem como as despesas de arbitragem e organização.

5. Necessitando de apoio da DGO na concessão dos auxílios acadêmicos aos participantes das etapas classificatórias, que serão realizadas no mês de maio, solicita-se o pagamento das folhas de auxílio em anexo (SEI 0042276), enviadas pelos próprios *campi* inscritos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Augusto Ribeiro**,



**Chefe do Departamento de Educação Física e Esportes**, em 19/04/2018, às 17:19, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Reuber Saraiva de Santiago, Pró-Reitor de Ensino**, em 19/04/2018, às 17:31, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0042160** e o código CRC **B287AADE**.

---

**Referência:** Processo nº 23255.001449/2018-36

SEI nº 0042160